



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3356 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no Capítulo III, Seção I e II da Lei Municipal nº 042/93 e suas alterações posteriores;

RESOLVE

I – São concedidas férias regulamentares de 30 dias aos seguintes Servidores Públicos Municipais: **LUCIANO FIDELIS ROSSETTO**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 10/01/2018 a 09/01/2019, para serem gozadas a partir do dia 16/09/2019 a 15/10/2019; **MARCIA LUDWIG HENIKA**, referentes ao período aquisitivo iniciado em 12/07/2017 a 11/07/2018, para serem gozadas a partir do dia 03/09/2019 a 02/10/2019.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração